

## **MEMÓRIA DE REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL (11/2021)**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ – COMUGESAN**

**Santo André, 19 de outubro de 2021.**

#### **PARTICIPANTES**

##### **Poder Público:**

- Gilvan Ferreira de Souza Júnior – presidente e representante titular da Superintendência (SEMASA);
- Eriane Justo Luiz Savóia – secretária executiva e representante titular do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Nathalia Padovanni – secretária executiva do FUMGESAN e representante suplente do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Alexandre Cordeiro de Brito – representante titular da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos (SEMASA);
- Lilian Chinez Moreno – representante suplente da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos (SEMASA);
- Nilson Oliveira Bispo – representante titular do Departamento de Manutenção e Obras (PSA);
- Cleonice de Almeida Pinto – representante titular da Gerência de Controle Ambiental do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Fernanda Longhini Ferreira – representante suplente da Gerência de Planejamento e Licenciamento Ambiental (SEMASA);
- Sílvia Regina Ziantonio Morisco – representante titular da Secretaria de Educação (PSA);
- Claudia Mayumi Matayoshi – representante suplente da Secretaria de Educação (PSA);
- Mayra Caroline de Moura Silva Arcanjo – representante da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (PSA);

- Rosimeire Cândida B. Clemente – representante titular da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos (PSA);
- Paulo Henrique Borges de Oliveira – representante titular da Secretaria de Meio Ambiente (PSA);
- Zilda Rodrigues de Lima – representante titular da Secretaria de Saúde (PSA);
- Márcio Moreno – representante titular do Departamento de Proteção e Defesa Civil – Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos (PSA).

**Sociedade Civil:**

- Alexandre Almeida Oshiro – representante titular do Clube da Família do Parque Andreense;
- Olga Ferreira Mendes – representante suplente do Clube da Família do Parque Andreense;
- Valéria Clednev – representante titular do Conselho de Representantes de Paranaíacaba e Parque Andreense;
- Flávia Sousa Gehrke – representante titular da Faculdade de Medicina do ABC (FMABC);
- Josenilda Maria da Silva – representante titular do Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André (MDDF);
- Maíra Soares Galvanese – representante titular do Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC (MDV);
- Raquel Fernandez Varela – representante suplente do Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC (MDV);
- Gláucia Bueno Quirino – representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil – 38ª Subseção de Santo André (OAB);
- Elena Maria Rezende – representante titular da PROLEG – Promotoras Legais Populares de Santo André;
- Luana Gomes Lima – representante suplente do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo (SEESP);
- Marcio Lisias Barone – representante suplente do Sindicato dos Químicos do ABC;

- Wheber Lopes da Silva – representante titular do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André (SINDSERV);
- Gabriela Faria Asmus – representante suplente da Universidade Federal do ABC (UFABC).

**Convidados:**

- Davi Augusto Vieira – Secretaria Executiva do COMUGESAN;
- Armando Rocha;
- Andreia Maura Moura;
- Sandra Gaspar – Departamento de Manutenção de Vias (PSA);
- Ana Gama;
- Henrique Gallucci;
- Maria Fernanda;
- Miguel Miguelito;
- Renata Freitas;
- Julio Bastos;
- Raphael Alberto;
- Cibele Peduto Pecoraro;
- Cleyton Fernandes;
- Romildo Kamura – Departamento de Manutenção de Vias (PSA).

**PAUTA**

- Informes da Plenária;
- Informes da Secretaria Executiva:
  - ✓ Relatório de Multas Reincidentes – Setembro de 2021;
  - ✓ Relatório de Licenças Emitidas – Setembro de 2021.
- Aprovação da memória da 8ª Reunião Ordinária Virtual de 21/09/2021;
- Aprovação dos relatórios do Grupo de Trabalho – Infrações e Processos Ambientais – Reunião de 14/10/2021;
- Proposições e questionamentos;
- Pauta:
  - ✓ Deliberação do Parecer Técnico referente ao empreendimento “Centro Logístico GLP – Ribeirão Pires”;
  - ✓ Plano de Gestão de Saneamento Ambiental de Santo André (PLAGESAN);
  - ✓ Apresentação do Projeto de pavimentação do trecho de serra da Estrada de Paranapiacaba.

## **ABERTURA**

- Gilvan Ferreira de Souza Júnior (SUP/SEMASA) deu as boas-vindas a todos os presentes.

## **INFORMES DA PLENÁRIA**

- Gilvan Ferreira de Souza Júnior (SUP/SEMASA) perguntou se a plenária gostaria de registrar algum informe.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) informou que recebeu uma denúncia de uma moradora referente às ocupações do Núcleo Pintassilgo dentro do Parque Natural Municipal do Pedroso.
- Manifestou seu protesto em relação à convocatória encaminhada ao Comugesan pela Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos para revisão do Marco Regulatório da Política Urbana de Santo André, alegando que a antecedência foi de somente 24 horas.
- Máira Soares Galvanese (MDV) sugeriu que o tenente da Polícia Ambiental, cuja sede está situada dentro do Parque Natural Municipal do Pedroso, compartilhe com o Comugesan informações a respeito de suas atribuições nos municípios em que atua.
- Gilvan Ferreira de Souza Júnior (SUP/SEMASA) informou que vai inserir a proposta da conselheira Máira nos encaminhamentos finais da reunião.
- Valeria Clednev (Conselho Municipal de Repres. de Paranapiacaba e Parque Andreense) informou que houve um corte de aproximadamente 6 (seis) árvores do Parque Pignatari. Registrou seu protesto contra essa ocorrência.

## **INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA**

- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) informou que todos os conselheiros receberam os relatórios de reincidências e licenças ambientais emitidas no mês de setembro de 2021. Perguntou se a plenária gostaria de tecer algum comentário.
- A plenária não se manifestou. Portanto, os relatórios foram aprovados.
- Informou que o Projeto intitulado “Natureza Circulando” do Edital Fumgesan 2019, elaborado pelo Departamento de Manutenção de Áreas

Verdes, não será mais executado, visto que, após solicitação de readequação, o proponente alegou que não seria viável, do ponto de vista financeiro, implementá-lo.

- Comunicou que estão programadas as revisões do Plano de Manejo do Parque Natural do Pedroso. Nas próximas semanas, será organizado um calendário de reuniões entre as áreas envolvidas da Prefeitura e o Grupo de Trabalho Parque do Pedroso para o início das discussões. Acrescentou que todas as alterações realizadas deverão ser submetidas ao Comugesan para aprovação.
- Comentou que foi lançado o Edital de Convocação para as Eleições do Conselho Gestor do Parque Natural do Pedroso. As inscrições iniciaram no dia 11/10 e irão até 12/11/2021. Solicitou que a plenária faça a divulgação do processo eleitoral.
- Salientou que o Sindicato dos Químicos e a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária já justificaram 3 (três) ausências em reuniões ordinárias do Conselho. De acordo com o Artigo 37, Inciso I, do Regimento Interno do colegiado, quando uma entidade da Sociedade Civil cometer 4 (quatro) ausências em doze meses, ainda que justificadas, será sumariamente excluída. Em relação ao Poder Público, o artigo 38 prevê substituição da representação pelo Senhor Prefeito quando forem justificadas mais de 3 (três) ausências. Solicitou que a plenária compareça às reuniões por meio do representante titular e/ou suplente.

#### **APROVAÇÃO DA MEMÓRIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DE 21/09/2021**

- Gilvan Ferreira de Souza Júnior (SUP/SEMASA) perguntou se alguém gostaria de fazer alguma consideração acerca da referida memória.
- A plenária não se manifestou.
- A memória foi aprovada.

#### **APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO GRUPO DE TRABALHO DE INFRAÇÕES E PROCESSOS AMBIENTAIS – REUNIÃO DO DIA 14/10/2021**

- Gilvan Ferreira de Souza Júnior (DGA/SEMASA) perguntou se alguém gostaria de fazer alguma consideração acerca dos referidos relatórios.

- Elena Maria Rezende (PROLEG) sugeriu que seja inserido ao final das próximas memórias um resumo de todos os encaminhamentos propostos em cada reunião.
- Os relatórios do GT de Infrações e Processos Ambientais foram aprovados.

## PROPOSIÇÕES E QUESTIONAMENTOS

- Gilvan Ferreira de Souza Júnior (SUP/SEMASA) informou que como muitos conselheiros já se manifestaram no início da reunião, passará diretamente ao primeiro item da pauta.

## DELIBERAÇÃO DO PARECER TÉCNICO REFERENTE AO EMPREENDIMENTO “CENTRO LOGÍSTICO GLP – RIBEIRÃO PIRES”

- Fernanda Longhini (GEPLAN/SEMASA) informou que apresentará à plenária um resumo do material repassado pelo empreendedor via Cetesb, as considerações feitas pelos Grupos de Trabalho “Centro Logístico GLP – Ribeirão Pires” e “Parque do Pedroso” e alguns encaminhamentos propostos.
- Descreveu toda a caracterização do empreendimento (detalhes abaixo):

Aspectos Gerais



- Empreendimento logístico destinado ao armazenamento de produtos provenientes de outras cidades de São Paulo e outros Estados para distribuição na RMSP;
- Áreas:
 

Tabela 1-1 Descrição das Áreas Objeto de Estudo.

Identificação das Glebas	Área (m <sup>2</sup> )	Área (ha)	Uso
Gleba A	166.964,88	16,7	Conservação
Gleba B	788.395,30	78,84	Implantação Condomínio
Gleba B Desdobro	24.650	2,46	Acesso
Gleba C	2.560.838,30	256,08	Conservação
<b>TOTAL</b>	<b>3.540.868,48</b>	<b>354,08</b>	

Fonte: Matéria Ambiental Preliminar Centro Logístico GLP Ribeirão Pires, Novembro/2020
- Implantação pretendida em 2 galpões logísticos:
  - Área de intervenção: 403.700m<sup>2</sup>
  - Área construída: 189.843,31m<sup>2</sup>
  - Áreas de estacionamento e sistema viário: R\$ 159.791,23m<sup>2</sup>



- Acrescentou que a justificativa para a implantação do empreendimento baseia-se no rodízio aplicado, principalmente, ao transporte de caminhões dentro de São Paulo. Segundo o empreendedor, é importante instalar um centro de abastecimento para a região metropolitana, especialmente o grande abc e cidades próximas.
- Apresentou o croquis de localização do empreendimento enviado à Cetesb com as APPs e áreas verdes constantes da Gleba A e Gleba B (detalhes abaixo):



- Apresentou um mapa com a demarcação das três Glebas do empreendimento (detalhes abaixo):

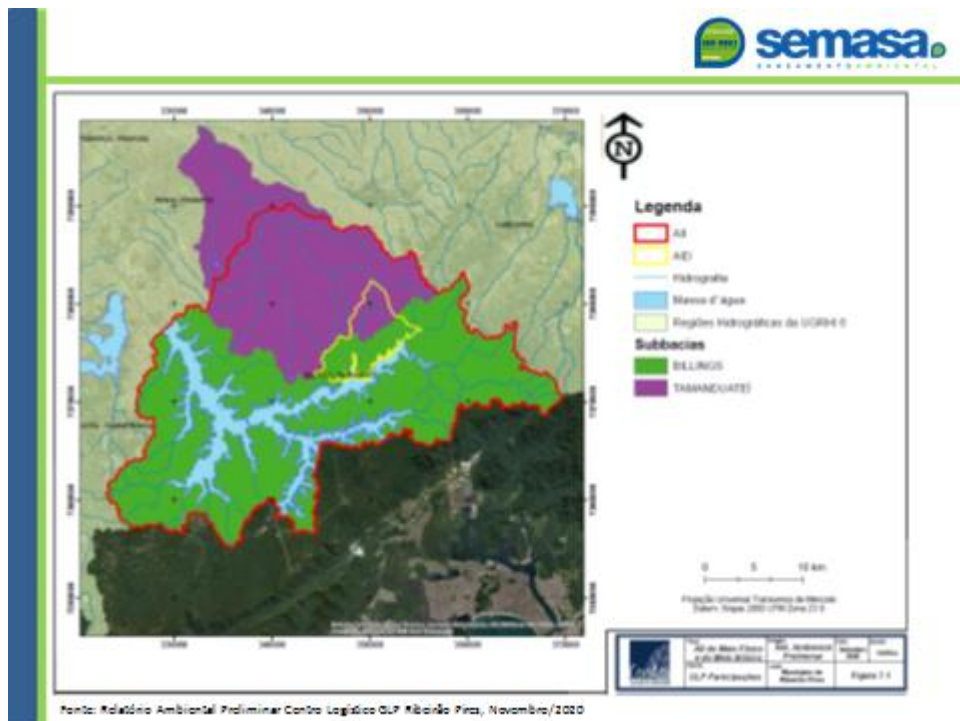


## Localização



Fonte: Relatório Ambiental Preliminar Centro Logístico GLP Miraflores Pira, Novembro/2020

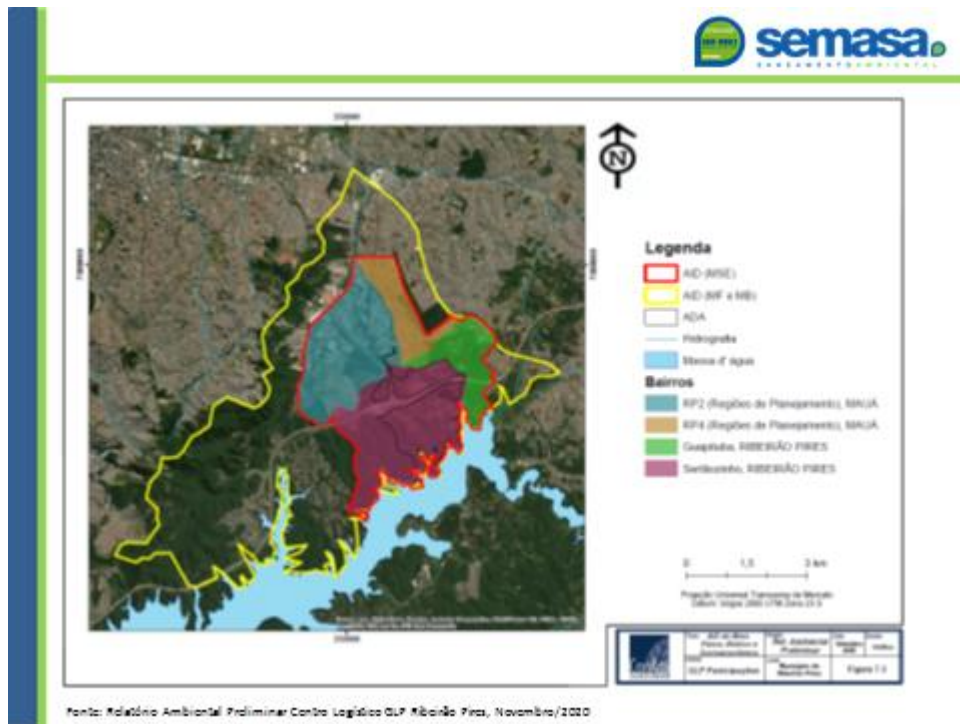
- Apresentou um mapa com as subbacias (Tamanduateí e Billings) as quais o empreendimento impacta diretamente (detalhes abaixo):



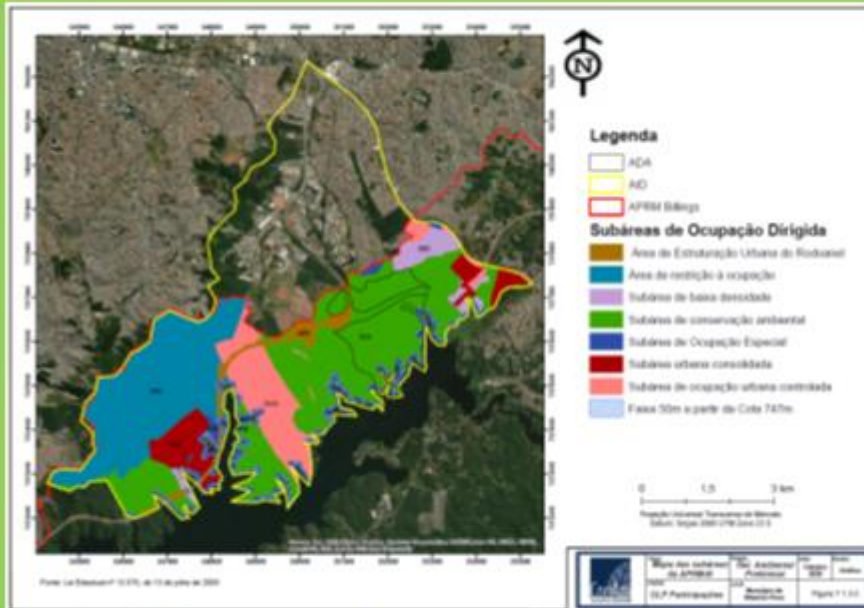
Fonte: Relatório Ambiental Preliminar Centro Logístico GLP Miraflores Pira, Novembro/2020



- Apresentou um mapa com a delimitação da área indiretamente afetada (polígono amarelo com interferência no meio biótico – vegetação, fauna e flora). Acrescentou que em linha reta o empreendimento está localizado a 4 km de distância do Parque Natural Municipal do Pedroso (detalhes abaixo):



- Apresentou um mapa com a delimitação do empreendimento baseada na Lei Específica da Billings nº 13579/2009. Ressaltou, considerando o zoneamento proposto, que o estudo de implantação não atende às diretrizes da referida lei (detalhes abaixo):



- Expôs a matriz de impacto extraída do Relatório Ambiental Preliminar (RAP). Explicou que as informações destacadas em vermelho referem-se aos impactos à área onde está o Parque Natural Municipal do Pedroso (detalhes abaixo):

### Impactos Relacionados ao Pedroso Apontados no Estudo

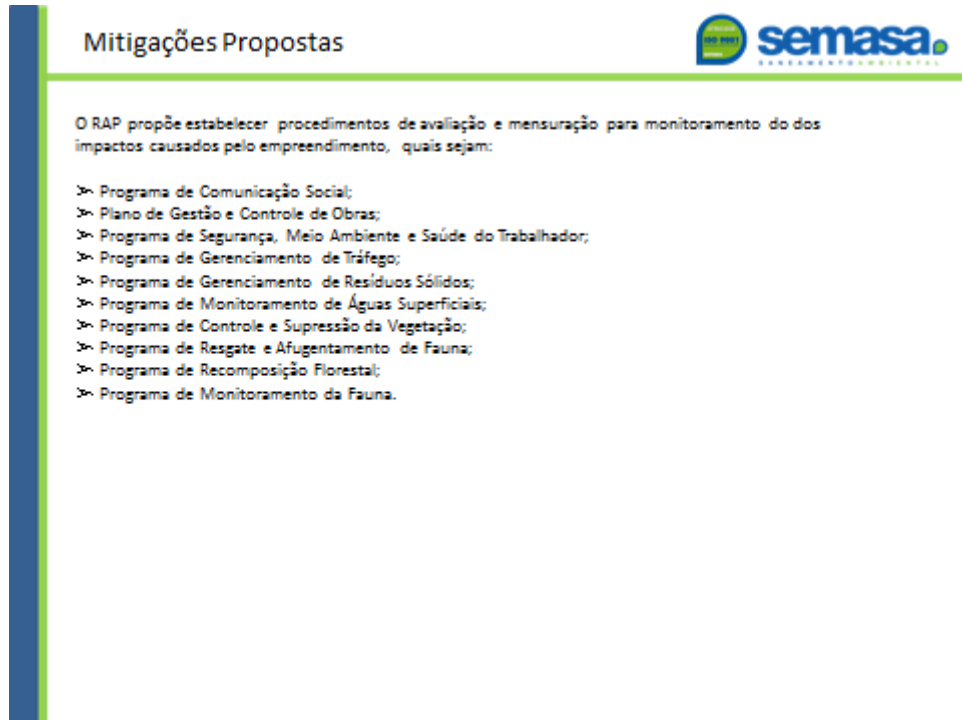


Quadro 3.2 - Avaliação dos Impactos Ambientais

Impacto	S	M	A	Impactos												Medidas Mitigadoras	
				Propriedade	Aplicabilidade	Relevância	Reversibilidade	Previsibilidade	Acumulação	Gravidade	Extensão	Reparabilidade	Prevenibilidade	Evitabilidade			
Interferência dos Processos de Erosão e Assoreamento	S	S	S														1) Plano de Controle e Controle de Obras 2) Plano de Controle de Obras 3) Programa de Monitoramento de Águas Superficiais
Alteração da Quantidade e Qualidade das Águas Superficiais e Subsuperficiais	S	S	S														1) Plano de Controle e Controle de Obras 2) Plano de Controle de Obras 3) Programa de Monitoramento de Águas Superficiais 4) Programa de Monitoramento de Águas Subsuperficiais
Erosão do Solo e Assoreamento	S	S	S														1) Plano de Controle e Controle de Obras 2) Plano de Controle de Obras 3) Programa de Monitoramento de Águas Superficiais 4) Programa de Monitoramento de Águas Subsuperficiais
Formação de Resíduos Sólidos	S	S	S														1) Plano de Controle e Controle de Obras 2) Plano de Controle de Obras 3) Programa de Monitoramento de Águas Superficiais 4) Programa de Monitoramento de Águas Subsuperficiais
Interferência em Recursos Hídricos	S	S	S														1) Plano de Controle e Controle de Obras 2) Plano de Controle de Obras 3) Programa de Monitoramento de Águas Superficiais 4) Programa de Monitoramento de Águas Subsuperficiais
Formação de Áreas Alagadas	S	S	S														1) Plano de Controle e Controle de Obras 2) Plano de Controle de Obras 3) Programa de Monitoramento de Águas Superficiais 4) Programa de Monitoramento de Águas Subsuperficiais
Poluição da Qualidade dos Recursos Hídricos em Águas Superficiais e Subsuperficiais	S	S	S														1) Plano de Controle e Controle de Obras 2) Plano de Controle de Obras 3) Programa de Monitoramento de Águas Superficiais 4) Programa de Monitoramento de Águas Subsuperficiais
Aumento do Risco de Inundação em Áreas Alagadas e Áreas de Risco	S	S	S														1) Plano de Controle e Controle de Obras 2) Plano de Controle de Obras 3) Programa de Monitoramento de Águas Superficiais 4) Programa de Monitoramento de Águas Subsuperficiais
Modificação da Paisagem	S	S	S														1) Plano de Controle e Controle de Obras 2) Plano de Controle de Obras 3) Programa de Monitoramento de Águas Superficiais 4) Programa de Monitoramento de Águas Subsuperficiais
Exatidão da Plantação	S	S	S														1) Plano de Controle e Controle de Obras 2) Plano de Controle de Obras 3) Programa de Monitoramento de Águas Superficiais 4) Programa de Monitoramento de Águas Subsuperficiais
Aumento do Risco de Inundação	S	S	S														1) Plano de Controle e Controle de Obras 2) Plano de Controle de Obras 3) Programa de Monitoramento de Águas Superficiais 4) Programa de Monitoramento de Águas Subsuperficiais
Influência na Plantação de Árvores	S	S	S														1) Plano de Controle e Controle de Obras 2) Plano de Controle de Obras 3) Programa de Monitoramento de Águas Superficiais 4) Programa de Monitoramento de Águas Subsuperficiais
Contribuição ao Controle e Expansão do Habitat Urbano Existente e do Novo Habitat Urbano	S	S	S														Não se aplica

Fonte: Relatório Ambiental Preliminar Conto Logístico OLP Miraflores Pira, Novembro/2020

- Comentou que foram propostas as seguintes mitigações e procedimentos para monitoramento dos impactos provocados pelo empreendimento (detalhes abaixo):



**Mitigações Propostas**

O RAP propõe estabelecer procedimentos de avaliação e mensuração para monitoramento do dos impactos causados pelo empreendimento, quais sejam:

- ✓ Programa de Comunicação Social;
- ✓ Plano de Gestão e Controle de Obras;
- ✓ Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde do Trabalhador;
- ✓ Programa de Gerenciamento de Tráfego;
- ✓ Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- ✓ Programa de Monitoramento de Águas Superficiais;
- ✓ Programa de Controle e Supressão da Vegetação;
- ✓ Programa de Resgate e Afugentamento de Fauna;
- ✓ Programa de Recomposição Florestal;
- ✓ Programa de Monitoramento da Fauna.

- Pontuou que na etapa conclusiva do parecer técnico foram apontadas algumas inadequações e insuficiências no estudo encaminhado à Cetesb (detalhes abaixo):



## Conclusão



1. A justificativa do empreendimento revela a influência do Rodízio Metropolitano e do Rodoanel para a ocupação do terreno em questão, situado em APRM da represa Billings.
2. O RAP não apresentou o estudo de alternativa locacional.
3. A área onde propõe-se a implantação do empreendimento (área de intervenção - Gleba B) é classificada como Subárea de Conservação Ambiental pela Lei Estadual e seu Decreto Regulamentador.
4. O RAP afirma que não se espera impactos ambientais ao Parque Natural Municipal do Pedroso, com base no Diagnóstico do Meio Físico e Biótico, suas conclusões e se os impactos na fauna e flora gerados na ADA e AID trarão reflexos ecológicos, potenciais ou efetivos.
5. Quanto aos quantitativos de hectares de vegetação nativa a serem suprimidos e de vegetação a serem compensados, é necessário que os valores sejam apresentados de forma mais clara e como serão feitas as compensações.
6. Não são apresentadas propostas de compensação para as glebas A (destinada a conservação) e gleba B (destinada as intervenções). É importante que esses locais também contem com áreas florestadas, afim de manter a conectividade local.
7. O estudo de fauna foi realizado em 5 dias (03 a 07 de agosto de 2020), em período de inverno e estação seca. Desta forma, muitas espécies de relevante importância ecológica não foram identificadas.




8. O estudo de mastofauna não considerou mamíferos de pequeno porte.
9. O estudo aponta riscos de atropelamentos e morte dos animais durante a fase de implantação e operação, porém não deixa claro as medidas de resgate e encaminhamentos dos animais no caso de acidentes;
10. O estudo aponta as possíveis consequências do afugentamento da fauna, indicando que pode haver a introdução de novas espécies e/ou indivíduos em ambientes que anteriormente não existiam. Tal fato pode desencadear desequilíbrio ecológico para as áreas que recebem tais animais e não há menção nas medidas mitigatórias sobre como ocorrerá este controle e monitoramento.
11. O estudo não menciona existência ou interferência em bens do patrimônio histórico, em nível estadual ou municipal, tampouco na Zona de Amortecimento do PNM do Pedroso, ou se há algum tipo de incompatibilidade de uso com relação à sua localização frente à CBC – Companhia Brasileira de Cartuchos;
12. Não há clareza no RAP de como serão tratadas as invasões que incidem sobre a área do empreendimento.

Pelo exposto, o Semasa e o Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental atestam que **NÃO** é possível concluir pela viabilidade da implantação do empreendimento, sem que sejam apresentados novos elementos para análise.

- Salientou que o Semasa e o Grupo de Trabalho “Centro Logístico GLP – Ribeirão Pires” atestaram que não é possível concluir pela viabilidade da implantação do empreendimento, visto que há necessidade de apresentação de novos elementos para análise.

- Informou que as conselheiras Elena Maria Rezende (PROLEG) e Maíra Soares Galvanese (MDV), integrantes do Grupo de Trabalho “Parque do Pedroso”, em complementação ao parecer emitido pelo órgão técnico, elaboraram algumas considerações acerca da implantação do empreendimento (detalhes abaixo):

**Contribuições da Soc. Civil do GT do Pedroso ao Parecer** 

- O Estudo deve enfatizar a relevância do Parque do Pedroso, uma Unidade de Conservação com espécies endêmicas e espécies sob diferentes graus de ameaça, hotspot de biodiversidade de Mata Atlântica e reconhecida por abrigar fragmentos de mata paludosa, já bastante raros na região, bem como sua fragilidade, que passa por um processo de perda de conectividade entre os fragmentos de Mata Atlântica e ecossistemas associados caminhando no sentido de mitigar este problema;
- O Estudo deve abordar os impactos derivados do efeito de borda da alteração da mobilidade urbana, que incluem indução de ocupações irregulares e aumento de tráfego na região (especialmente na Estrada do Pedroso e região do Recreio da Borda do Campo);
- Sugere-se a inclusão de um parecer técnico do Planejamento Urbano e Planejamento de Trânsito/Mobilidade, frente a possível indução de ocupações irregulares e aumento de tráfego na região;
- É importante garantir que as vias dentro do perímetro do Parque não serão sobrecarregadas ou utilizadas por trânsito associado ao empreendimento e seus impactos.
- Realização de Audiência Pública para que haja uma apresentação do empreendedor e esclarecimentos do processo e dos impactos sobre o Parque Natural Municipal do Pedroso.

- Comentou que, após as discussões dos GTs, foram sugeridos os seguintes encaminhamentos: esclarecimento/verificação dos impactos da normativa do rodízio da cidade de São Paulo no uso e ocupação do solo dos municípios da região do Grande ABC, em especial Santo André e APRM, e realização de reunião do empreendedor GLP S Participações AS com o Comugesan para apresentação do empreendimento.
- Encerrou a exposição reforçando que será encaminhado à Cetesb um parecer que não aprova a viabilidade do empreendimento em face da necessidade de complementação de documentos para análise.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) acrescentou, em relação ao parecer apresentado, que é importante ter um posicionamento técnico do Departamento de Trânsito e do Planejamento Urbano de Santo André. Mencionou a importância da participação do Grupo de Trabalho de Meio Ambiente do Consórcio Intermunicipal para, também, avaliar a



implantação do empreendimento. Frisou que se faz necessária a presença das referidas representações na audiência pública sugerida.

- Maíra Soares Galvanese (MDV) concordou com o parecer final e as sugestões feitas pela conselheira Elena. Considerou duvidosa a postura da Cetesb em relação ao estudo ambiental repassado aos municípios, uma vez que constam muitas falhas no material. Sugeriu que seja convidado para uma reunião do Comugesan um representante da área técnica da Cetesb a fim de prestar esclarecimentos quanto à metodologia de análise dos estudos enviados por empreendedores.
- Raquel Fernandez Varela (MDV) aprovou os apontamentos do parecer técnico. Considerou irrazoável a justificativa para a implantação do empreendimento.
- Gilvan Ferreira de Souza Júnior (SUP/SEMASA) informou que colocará em votação o parecer técnico referente ao empreendimento “Centro Logístico GLP – Ribeirão Pires”. Esclareceu que como o Semasa tem de cumprir prazos legais, optou-se pela apresentação do parecer técnico ao Comugesan antes de discussões mais detalhadas a respeito da implantação do Centro Logístico GLP – Ribeirão Pires. Informou que vai programar uma reunião extraordinária com os proponentes do empreendimento para que os conselheiros registrem suas dúvidas e questionamentos.
- Raquel Fernandez Varela (MDV) salientou a necessidade de, também, debater o tema com a população por meio de audiência pública com o empreendedor.
- Gilvan Ferreira de Souza Júnior (SUP/SEMASA) perguntou se alguém da plenária é contra o parecer técnico apresentado.
- A plenária não se manifestou.
- Gilvan Ferreira de Souza Júnior (SUP/SEMASA) perguntou se alguém se abstém da votação.
- A plenária não se manifestou.
- Dada a ausência de posicionamentos contrários, o parecer foi aprovado por unanimidade.



## **PLANO DE GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ (PLAGESAN)**

- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) iniciou a apresentação definindo o conceito de Plano (instrumento responsável pela identificação de necessidades e pontos de destaque para os programas e projetos de governo), Programa (conjunto de projetos para o alcance dos objetivos de utilidade pública) e Projeto (unidade técnico-administrativa do processo de planejamento).
- Esclareceu que o PLAGESAN é um dos instrumentos fixados pela Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental (Lei nº 7733/1998 – Artigo 20 – Inciso II), cujo objetivo principal é definir diretrizes gerais mediante planejamento integrado intersetorial. Acrescentou que o PLAGESAN também consta do Plano Diretor Participativo de Santo André (Lei nº 8696/2004, Revisão Lei nº 9621/2014 – Artigo 18 – Inciso II) em que estabelece “[...] *metas e diretrizes gerais da Política de Saneamento Ambiental, com base na compatibilização, integração e coordenação dos planos setoriais de água, esgoto, drenagem, resíduos sólidos, controle de riscos ambientais e gestão ambiental*”.
- Informou que o PLAGESAN precisa ser compatibilizado com legislações estaduais e federais, ferramentas de planejamento regional e planos diretores setoriais. Comentou que o Plano foi elaborado com o intuito de “[...] *articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros, com vistas ao alcance de níveis crescentes de salubridade ambiental*” – Lei nº 7733/1998 – Artigo 19.
- Expôs o conteúdo dos Artigos 20, 21 e 22 da Lei Municipal nº 7733/1998, reforçando detalhes acerca da execução do PLAGESAN:

**“Artigo 20 - O Plagesan será quadrienal e conterá, dentre outros, os seguintes elementos:**

**I - Diagnóstico sócio-ambiental contendo avaliação e caracterização da situação de salubridade ambiental do município, por meio de indicadores sanitários, epidemiológicos e ambientais de uso e ocupação do solo e outros de impactos regionais;**

**II - objetivos e diretrizes gerais, definidos mediante planejamento integrado, levando em conta outros planos setoriais e regionais;**

**III - estabelecimento de metas de curto e médio prazos;**

**IV - identificação e busca da superação dos obstáculos de natureza político-institucional, legal, econômico-financeira, administrativa, cultural e tecnológica que se interpõem à consecução dos objetivos e metas propostos;**

**V - caracterização e quantificação dos recursos humanos, materiais, tecnológicos, institucionais e administrativos necessários à execução das ações propostas;**

**VI - cronograma de execução das ações formuladas;**

**VII - definição dos recursos financeiros necessários, das fontes de financiamento e cronograma de aplicação;**

**VIII - programa de investimento em obras e outras medidas relativas à utilização, recuperação, conservação e proteção dos sistemas de saneamento ambiental, em consonância com o Plano Plurianual de Investimentos do Município.**

**Parágrafo único - O primeiro Plagesan será bienal.**

**Artigo 21 - O Plagesan será atualizado anualmente, durante o período de sua vigência, tomando por base os relatórios de salubridade ambiental do município.**

**Parágrafo único - Os relatórios referidos no "caput" do Artigo serão publicados até 30 de março de cada ano pelo Comugesan, reunidos sob o título de "Situação de Salubridade Ambiental de Santo André".**

**Artigo 22 - O relatório de "Situação de Salubridade Ambiental de Santo André", conterá, dentre outros:**

**I - avaliação da salubridade ambiental do município;**

**II - avaliação do cumprimento dos programas previstos no Plano de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André;**

**III - proposição de possíveis ajustes dos programas, cronogramas de obras e serviços e das necessidades financeiras previstas;**

**IV - as decisões tomadas pelo Comugesan previstas nesta Lei e em seus regulamentos"**

- Informou que, antes de ser divulgado sob a forma de decreto, o PLAGESAN deverá ser submetido à aprovação do Comugesan.
- Exibiu uma linha do tempo com as principais atualizações sobre o desenvolvimento do PLAGESAN:
  - ✓ 2006 – Reuniões Setoriais: Início do diagnóstico socioambiental do município e de discussões preliminares com a comunidade, priorização setorial entre as diferentes áreas temáticas (Semasa e PMSA) e contratação da empresa OSCIP para formatação dos elementos técnicos do Plano. As discussões foram divididas em eixos temáticos (Água, Esgoto, Drenagem, Resíduos, Risco Ambiental e Gestão Ambiental). Como produto das reuniões intersetoriais foram elaboradas uma lista de prioridades e problemáticas e outra relacionando áreas afetadas e/ou beneficiadas.
  - ✓ 2007 a 2012 – Assessoria para elaboração do Plano: etapa em que foi realizada orientação técnica para construção do diagnóstico socioambiental, levantamento de prioridades setoriais, avaliação ambiental estratégica, discussão e socialização com a comunidade e interfaces externas. Ao final desse ciclo, foi apresentada a Matriz de Planejamento (objetivos, diretrizes, metas e operações), Metodologia de priorização das diretrizes e/ou operações, Sistema de Monitoramento e Avaliação e Diagnóstico Socioambiental.
  - ✓ 2008 a 2010 – Divulgação das etapas concluídas: houve diversos informes e apresentações a respeito da conclusão dos trabalhos técnicos do PLAGESAN ao Comugesan, alta direção do Semasa, ASSEMAE, UFABC, técnicos da PSA, CPU etc.
  - ✓ 2ª etapa (a concluir): em virtude de alterações em diretrizes governamentais, o PLAGESAN teve o seu sequenciamento interrompido.
- Enfatizou que, devido ao tempo decorrido desde a conclusão da etapa técnica, o PLAGESAN precisará ser revisto, formatado, aprovado pela

atual administração e finalmente enviado à Câmara para aprovação do projeto de Lei.

- Encerrou a exposição informando que os dados anexados ao processo do PLAGESAN estão à disposição da plenária para livre consulta.
- Maíra Soares Galvanese (MDV), em relação à revisão do Marco Regulatório da Política Urbana de Santo André, perguntou se o Comugesan precisa rever as legislações de sua competência para, então, repassá-las à Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos.
- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) respondeu que a revisão do Marco e das legislações ambientais precisam ocorrer de modo concomitante.
- Maíra Soares Galvanese (MDV) perguntou se a revisão do PLAGESAN será feita somente pelo Semasa.
- Gilvan Ferreira de Souza Júnior (SUP/SEMASA) respondeu que a revisão das legislações atreladas ao PLAGESAN será realizada pelo Semasa e pela Secretaria de Meio Ambiente.
- Elena Maria Rezende (PROLEG), considerando as interações entre as áreas participantes do PLAGESAN, frisou a necessidade de envolver a Sabesp nas discussões sobre os eixos temáticos referentes à água e esgoto. Comentou que é importante iniciar um processo participativo para a revisão do PLAGESAN, sem perder de vista a integração entre as diversas frentes de gestão municipal.

#### **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO DE SERRA DA ESTRADA DE PARANAPIACABA**

- Sandra Gaspar (Convidada – Departamento de Manutenção de Vias/PMSA) informou que a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da Prefeitura de Santo André solicitou ao Semasa abertura de processo de licença prévia (nº 31846/2021) para realizar intervenções no trecho de serra da Estrada de Paranapiacaba.
- Explicou quais as ações que serão realizadas na região (detalhes no slide abaixo):

### PROJETO

**Execução de obras de melhoria de infraestrutura viária na Estrada de Paranapiacaba.**

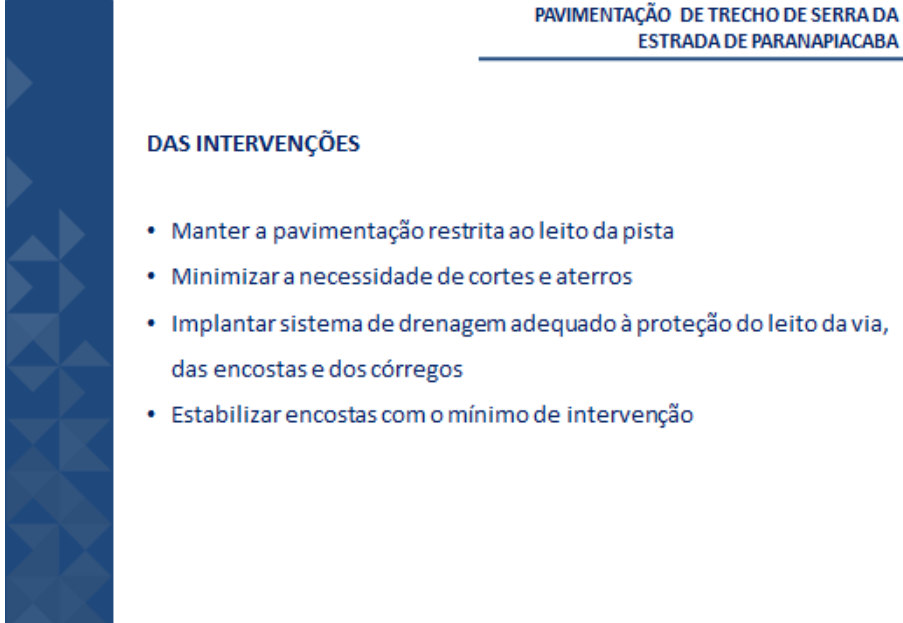
### INTERVENÇÕES

- Implantar dispositivos de melhoria viária (tráfego, acessibilidade e segurança)
  - Proteger as encostas dos processos erosivos causados pela vazão das águas pluviais
  - Reduzir o assoreamento dos córregos decorrentes do carreamento de sólidos
- Esclareceu que a área de intervenção possui 1.060 m de extensão, onde foram diagnosticadas depressões, sulcos, processos erosivos, pontos de carreamento de sólidos e assoreamento de córrego.
  - Apresentou registros fotográficos para ilustrar os problemas identificados no trecho (detalhes no slide abaixo):





- Destacou que, durante a elaboração do projeto, foram consideradas as seguintes premissas (detalhes no slide abaixo):



**PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DE SERRA DA  
ESTRADA DE PARANAPIACABA**

**DAS INTERVENÇÕES**

- Manter a pavimentação restrita ao leito da pista
- Minimizar a necessidade de cortes e aterros
- Implantar sistema de drenagem adequado à proteção do leito da via, das encostas e dos córregos
- Estabilizar encostas com o mínimo de intervenção

- Detalhou que as intervenções foram categorizadas em quatro tipos de sistema (drenagem, terraplenagem, vegetação e pavimentação – detalhes no slide abaixo). Enfatizou que na proposta não há previsão de remoção de nenhum indivíduo arbóreo, pois a finalidade do projeto é preservar ao máximo o percurso natural das águas do trecho.



**PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DE SERRA DA  
ESTRADA DE PARANAPECABA**

---

**DRENAGEM**

Ordenação do fluxo de escoamento superficial ao longo do maior trecho possível com a utilização de:

- Canais de escoamento
- Caixas coletoras e poços de visita
- Enrocamentos de pedras

**TERRAPLENAGEM**

Adoção de soluções que demandem o mínimo de movimentação de terra (760 m<sup>3</sup> de escavação com 696m<sup>3</sup> de reaterro)

**VEGETAÇÃO**

Adoção de soluções que demandem o mínimo de intervenção em APP (4341,78 m<sup>2</sup>) e de supressão de vegetação (246,01 m<sup>2</sup>)

**PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DE SERRA DA  
ESTRADA DE PARANAPECABA**

---

**PAVIMENTAÇÃO**

**ALTERNATIVAS:**

- Manutenção do revestimento atual em terra e tratamento primário
- Revestimento com pavimento de blocos intertravados de concreto
- Revestimento com pavimento de concreto
- Revestimento de concreto asfáltico

- Romildo Kamura (Convidado – Departamento de Manutenção de Vias/PMSA) informou que foi realizada a manutenção do revestimento atual em terra e tratamento primário. Comentou que o trecho de serra compreendido demanda manutenção frequente tanto em períodos chuvosos quanto em períodos mais secos. Acrescentou que o risco de carreamento de materiais presentes na base de concreto às águas próximas ao trecho de serra descartou a possibilidade de revestimento com pavimento de blocos intertravados.

- Quanto ao revestimento com pavimento de concreto, pontuou que a manutenção da estrutura é complexa e exigente, sob o ponto de vista técnico. Esclareceu que o revestimento de concreto asfáltico é a alternativa mais viável, dada a facilidade de aplicação e manutenção.
- Encerrou a apresentação, colocando-se à disposição da plenária para os esclarecimentos que se fizerem necessários.
- Raquel Fernandez Varela (MDV) pontuou que seria importante, em um primeiro momento, destinar recursos, projetos e obras à execução de um sistema adequado de drenagem no trecho de serra da Estrada de Paranapiacaba, para, posteriormente, pavimentar a via. Perguntou se o SEMASA, durante os ritos do licenciamento, vai solicitar autorização ao CONDEPHAAT (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo), COMDEPHAAPASA (Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André) e ao IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional).
- Romildo Kamura (Convidado – Departamento de Manutenção de Vias/PMSA) esclareceu que a pavimentação se faz necessária para o direcionamento das águas pluviais, o que contribuirá com a drenagem do trecho.
- Fernanda Longhini Ferreira (GEPLAN/SEMASA) informou que, dentro do pedido de licença prévia, foi solicitada a manifestação de todos os conselhos atuantes na Vila de Paranapiacaba e do órgão gestor do Parque Nascentes. Quanto à drenagem do trecho de serra, ponderou que a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo nº 9.924/2016 prevê a possibilidade de aplicação de pavimento impermeável em vias com grande inclinação, para melhoria da eficácia do sistema de drenagem.
- Raquel Fernandez Varela (MDV) reiterou a necessidade de se fazer o possível para preservar a ambiência natural e a integridade do patrimônio. Acrescentou que julga essencial tentar construir um sistema de drenagem eficiente sem o uso de pavimento.
- Romildo Kamura (Convidado – Departamento de Manutenção de Vias/PMSA) salientou que a pavimentação do trecho de serra beneficiará as condições atuais da via, que se encontra com muitos buracos e costelas.

- Nilson Oliveira Bispo (DMO/PSA) complementou a fala do convidado Romildo Kamura informando que a pavimentação e os dispositivos de drenagem devem operar em conjunto.
- Máira Soares Galvanese (MDV) perguntou se o projeto de intervenção no trecho de serra da Estrada de Paranapiacaba apresentado deverá ser votado pelos conselheiros. Pontuou que o Comugesan não consegue se manifestar a respeito do assunto por ora, considerando que o laudo de vegetação ainda não foi concluído.
- Gilvan Ferreira de Souza Júnior (SUP/SEMASA) informou que o projeto será colocado em votação. Quanto ao licenciamento, acrescentou que seguirá os trâmites normalmente.
- Máira Soares Galvanese (MDV) frisou que o projeto está vinculado ao processo de licenciamento, e que, por esse motivo, não ficou claro o que será deliberado na reunião.
- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) esclareceu que a deliberação do Comugesan será sobre a proposta do projeto, independentemente dos trâmites licenciatórios em andamento.
- Máira Soares Galvanese (MDV) mostrou-se contrária à aprovação do projeto, visto que está incompleto. Acrescentou que haverá movimento de terra, supressão de vegetação, entre outros tipos de intervenção ainda não informados.
- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) informou que é responsabilidade da equipe técnica do licenciamento analisar todas as intervenções ambientais.
- Raquel Fernandez Varela (MDV) perguntou se o licenciamento do projeto retornará ao Comugesan para aprovação.
- Fernanda Longhini Ferreira (GEPLAN/SEMASA) respondeu que o processo está em fase de licença prévia, na qual serão realizadas as consultas aos conselhos de patrimônio e meio ambiente para o estabelecimento de condicionantes à emissão da licença de instalação. Enfatizou que o Comugesan não delibera sobre o licenciamento, e sim sobre o projeto.

- Valeria Clednev (Conselho de Representantes de Paranapiacaba e Parque Andreense) perguntou quais são as fontes de financiamento do projeto. Pontuou que o Conselho de Representantes Paranapiacaba e Parque Andreense não tomou ciência da intervenção.
- Alexandre Almeida Oshiro (Clube da Família do Parque Andreense) perguntou se o objeto da intervenção será somente o trecho de 01 Km descrito pelo projeto ou toda a extensão da Estrada de Paranapiacaba. Perguntou, também, como será feito o controle de tráfego e de sinalização de trânsito no local.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) pontuou que o projeto de intervenção poderia ser submetido à apreciação do Fórum e da escuta da Vila de Paranapiacaba. Comentou que o Conselho de Representantes de Paranapiacaba e Parque Andreense deveria se manifestar a respeito da proposta apresentada. Perguntou quanto tempo se passou entre a identificação da necessidade de intervenção e a entrada no pedido de licenciamento. Informou que foi publicado um manual que contém soluções baseadas na natureza, por meio do uso de tecnologias ambientais mais apropriadas.
- Raquel Fernandez Varela (MDV) informou que Paranapiacaba, por ser um patrimônio tombado nas esferas municipal, estadual e federal, precisa de uma atenção diferente da que se tem às necessidades e problemas das zonas urbanas de Santo André.
- Sandra Gaspar (Convidada – Departamento de Manutenção de Vias/PSA) informou que a apresentação do projeto ao Comugesan foi uma exigência do órgão licenciador municipal (SEMASA). Esclareceu que a proposta foi elaborada há seis meses aproximadamente. Entretanto, como o licenciamento em áreas de proteção e recuperação de mananciais tornou-se competência municipal, houve necessidade de remodelar o escopo do projeto. Com isso, o ingresso com o licenciamento teve de ser refeito.
- Gilvan Ferreira de Souza Júnior (SUP/SEMASA) perguntou se alguém da plenária é contra o projeto de intervenção apresentado.
- Raquel Fernandez Varela (MDV) informou que o MDV é contra o projeto, por acreditar que seria importante inicialmente verificar se a drenagem funciona adequadamente, antes de prosseguir com uma possível pavimentação.

- Gilvan Ferreira de Souza Júnior (SUP/SEMASA) perguntou se alguém se abstém da votação proposta.
- Alexandre Almeida Oshiro (Clube da Família do Parque Andreense) respondeu que é contra o projeto, alegando que a apresentação contém, do ponto de vista ambiental, elementos incipientes.
- Davi Augusto Vieira (Convidado – Secretaria Executiva do Comugesan) solicitou que os conselheiros registrem seus votos individualmente.
- Valeria Clednev (Conselho de Representantes de Paranapiacaba e Parque Andreense) votou contra o projeto.
- Márcio Lisias Barone (Sindicato dos Químicos do ABC) votou contra o projeto.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) votou contra o projeto, alegando que as informações apresentadas foram insuficientes.
- Josenilda Maria da Silva (MDDF) votou contra o projeto.
- Alexandre Almeida Oshiro (Clube da Família do Parque Andreense) votou contra o projeto.
- Glaucia Bueno Quirino (OAB) votou contra o projeto, alegando não ter informações suficientes para opinar.
- Raquel Fernandez Varela (MDV) votou contra o projeto.
- Davi Augusto Vieira (Convidado – Secretaria Executiva do Comugesan) solicitou o voto da FMABC.
- O voto da FMABC não foi registrado, devido à ausência de representantes da entidade.
- Davi Augusto Vieira (Convidado – Secretaria Executiva do Comugesan) solicitou o voto da SEESP.
- Luana Gomes Lima (SEESP) se absteve da votação.
- O voto da UFABC não foi registrado, devido à ausência de representantes da entidade.

- Davi Augusto Vieira (Convidado – Secretaria Executiva do Comugesan) solicitou o voto da Superintendência do Semasa.
- Gilvan Ferreira de Souza Júnior (SUP/SEMASA) votou a favor do projeto.
- Davi Augusto Vieira (Convidado – Secretaria Executiva do Comugesan) solicitou o voto do Departamento de Gestão Ambiental do Semasa.
- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) votou a favor do projeto, considerando que a equipe técnica do licenciamento fará uma análise mais completa da intervenção.
- Davi Augusto Vieira (Convidado – Secretaria Executiva do Comugesan) solicitou o voto da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos do Semasa.
- O voto da CAJ/SEMASA não foi registrado, devido à ausência de representantes da cadeira.
- Davi Augusto Vieira (Convidado – Secretaria Executiva do Comugesan) solicitou o voto do Departamento de Manutenção e Operação da PSA.
- Nilson Oliveira Bispo (DMO/PSA) votou a favor do projeto.
- O voto do DRS/SEMASA não foi registrado, devido à ausência de representantes da cadeira.
- Davi Augusto Vieira (Convidado – Secretaria Executiva do Comugesan) solicitou o voto da Gerência de Controle Ambiental do Semasa.
- Cleonice de Almeida Pinto (GCA/SEMASA) votou a favor do projeto.
- Davi Augusto Vieira (Convidado – Secretaria Executiva do Comugesan) solicitou o voto da Secretaria de Educação da PSA.
- Silvia Regina Ziantonio Morisco (Secretaria de Educação/PSA) votou a favor do projeto.
- Davi Augusto Vieira (Convidado – Secretaria Executiva do Comugesan) solicitou o voto da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária da PSA.



- Mayra Carlyne de Moura Silva Arcanjo (SHARF/PSA) votou a favor do projeto.
- Davi Augusto Vieira (Convidado – Secretaria Executiva do Comugesan) solicitou o voto da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da PSA.
- Rosimeire Cândida Clemente (SMSU/PSA) votou a favor do projeto.
- Davi Augusto Vieira (Convidado – Secretaria Executiva do Comugesan) solicitou o voto da Secretaria de Meio Ambiente da PSA.
- Paulo Henrique Borges (SMA/PSA) votou a favor do projeto.
- Davi Augusto Vieira (Convidado – Secretaria Executiva do Comugesan) solicitou o voto da Secretaria da Saúde da PSA.
- Zilda Rodrigues de Lima (Secretaria da Saúde/PSA) votou a favor do projeto.
- Davi Augusto Vieira (Convidado – Secretaria Executiva do Comugesan) solicitou o voto da Defesa Civil da PSA.
- Márcio Moreno (Defesa Civil/PSA) votou a favor do projeto.
- Davi Augusto Vieira (Convidado – Secretaria Executiva do Comugesan) informou que foram registrados 10 (dez) votos a favor, 7 (sete) contra e 1 (uma) abstenção.

#### **ENCAMINHAMENTOS FINAIS**

- Maíra Soares Galvanese (MDV) sugeriu que a PSA aprofunde estudos sobre os modelos de estrada pike pelo viés de conservação e proteção ambiental que possuem. Comprometeu-se a enviar materiais informativos à Secretaria Executiva do Comugesan a respeito do assunto.

### **JUSTIFICATIVA DE FALTAS**

- Justificaram ausência nesta reunião: Departamento de Resíduos Sólidos do Semasa e Associação Comercial e Industrial de Santo André (ACISA).

### **ENCERRAMENTO**

- Gilvan Ferreira de Souza Júnior (SUP/SEMASA) agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja Memória assim redigida e devidamente aprovada, deverá ser oportunamente assinada por:

**Gilvan Ferreira de Souza Júnior**  
Presidente do Comugesan  
Superintendente do Semasa

**Eriane Justo Luiz Savóia**  
Secretária Executiva do Comugesan  
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental do Semasa